



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE ESTABELECIMENTO ARTESANAL RITO SIMPLIFICADO

ETAPA 01 - APROVAÇÃO PRÉVIA (para análise inicial e abertura do processo de registro)

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Requerimento do interessado ao Diretor CIPOA	Preenchimento on-line no Sistema GEDAVE
2	Memorial Econômico-Sanitário	Preenchimento on-line no Sistema GEDAVE
3	Planta Baixa com fluxograma dos produtos a serem fabricados – escala 1:100.	Outras documentações podem ser solicitadas para realização das análises.

ETAPA 02 - APROVAÇÃO FINAL (após a conclusão das obras)

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
4	Termo de Compromisso	Preenchimento on-line no Sistema GEDAVE
5	RG, CPF do proprietário legal e Inscrição Estadual (cópia)	Para ativação do cadastro no GEDAVE em caso de deferimento do processo
6	Contrato de trabalho do Orientador Técnico (OT)	Indicar endereço, telefone, e-mail, RG e Registro no Conselho.
7	Análise de água	Físico-química e microbiológica com data recente
8	Certificado de Cursos de Boas Práticas de Fabricação e/ou Ciência de Alimentos	Cursos de curta duração até especializações e cursos universitários.
9	Plano de Auto Controle	Portaria CDA 09 de 21 de fevereiro de 2021

ATENÇÃO:

01. A aprovação do projeto e instalação do SISP não isenta da necessidade de aprovação, autorização ou licenças de outros órgãos municipais, estaduais e federais competentes (ex. Documentos expedidos pela Prefeitura Municipal, CETESB, etc.)
02. Após aprovação final dos documentos o estabelecimento terá até 90 dias para adequações e no momento da primeira fiscalização *in loco* será verificada a convergência entre o estabelecimento construído e projeto aprovado.
03. Ao submeter um projeto o CIPOA deverá ser informado por e-mail: artesanais@sp.gov.br